

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 29 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 3 de dezembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, na 1 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade 2 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 31/2013/CUn, 3 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane Fátima Campos, 4 Marcos Moisés Pompílio, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, 5 Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Nestor Manoel Habkost, 6 7 Ademir Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Isabela de Carlos Back Giuliano, Celso Spada, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier 8 9 de Olivo, Rogério Silva Portanova, Arnoldo Debatin Neto, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, 10 Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ourigues, 11 Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério 12 da Silva Nunes, William Barbosa Vianna, Cíntia de La Rocha Freitas, George Luiz França, 13 Luiz Gonzaga Coelho, Antônio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Elaine Jussara 14 Tomazzoni Tavares, Daniel Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Selma Graciele Gomes, 15 Paulo Fernando Liedtke, Bruna Veiga de Moraes, Carla de Avellar Lopes, Jonatan Sernajotto 16 Urbano de Moraes, Bia Borges Ferraro, Isaac Kofi Medeiros, Paulo Roberto Bernardo e Silva 17 e dos convidados Luís Fernando Peres Calil, representando o campus de Joinville, Paulo 18 César Leite Esteves, representando o campus de Araranguá, e Julian Borba, representando o 19 20 campus de Curitibanos, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou 21 os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos 22 23 conselheiros Antônio de Pádua Carobrez, Áurea Elizabeth Linder, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Tainam Marinho Pessoto, Hélio Rodak de Quadros Junior, Tânia Beatriz 24 Creczynski Pasa, Celso Spada, Roberto Caldas Andrade Pinto, José Leomar Todesco, 25 Giovanny Simon Machado e Andreia Barbieri Zanluchi. Na sequência, informou que havia 26 ocorrido um equívoco no encaminhamento das convocações das sessões especial e 27 extraordinária, visto que a sessão especial deveria ocorrer após a sessão extraordinária, 28 29 mediante prévia aprovação da pauta pelo plenário. Dessa forma, a presidenta informou que tornaria sem efeito o Ofício Circular nº 30/2013/CUn, o qual continha a convocação para a 30 referida sessão especial e que daria sequência à sessão extraordinária, na qual o conselho seria 31 32 consultado sobre a organização da sessão especial. Em continuidade, submeteu à apreciação a ordem do dia. Em discussão, a presidenta solicitou a inclusão, como segundo ponto de pauta, 33 da apreciação da realização da sessão especial para examinar os seguintes pontos: 1) Processo 34 nº 23080.052058/2013-14 – requerente: professor Luis Fernando Peres Calil; assunto: 35 apreciação da proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa 36 Catarina, para inclusão dos *campi* de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau como 37 novas Unidades Universitárias; e 2) Processo nº 23080.073009/2013-15 - requerente: 38

professor Paulo Pinheiro Machado; assunto: apreciação da proposta de alteração do 39 Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, para retirada do Museu de 40 Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral como órgão Suplementar. A 41 conselheira Roselane Fátima Campos solicitou a retirada do ponto quatro da pauta, visto que 42 alguns conselheiros da Câmara de Graduação estavam requerendo analisar preliminarmente o 43 assunto referente à solicitação de alteração da Resolução Normativa nº 014/CUn/2011, para 44 posterior retorno ao Conselho Universitário. A conselheira relembrou a necessidade de 45 indicação de dois representantes docentes para compor o grupo de trabalho com o objetivo de 46 discutir e propor ao Conselho Universitário a composição do comitê institucional que trataria 47 da política de ações afirmativas da UFSC. Em seguida, informou que se ausentaria da sessão, 48 visto que participaria de outra reunião, com representantes do Ministério da Educação (MEC). 49 Na sequência, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou 50 por unanimidade a ordem do dia, com as alterações citadas anteriormente. Em seguida, deu 51 continuidade à sessão com a apreciação dos seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação das 52 atas da sessão extraordinária realizada em 3 de dezembro de 2013 e da sessão 53 extraordinária realizada em 5 de setembro de 2013. Os documentos foram aprovados por 54 unanimidade. 2. Apreciação da realização de Sessão Especial do Conselho Universitário. 55 A presidenta passou a palavra ao professor Luís Fernando Peres Calil, diretor do campus de 56 Joinville, e ao conselheiro Paulo Pinheiro Machado, que explicaram a importância das 57 58 solicitações constantes nos processos, bem como informaram como havia sido realizado o 59 encaminhamento das discussões referentes às temáticas. Após discussões e diante dos encaminhamentos realizados pelo conselheiro William Barbosa Vianna, que propôs o 60 desmembramento dos dois assuntos para votação, e pela conselheira Elaine Jussara 61 Tomazzoni Tavares, que propôs a realização de uma ampla discussão, em toda a 62 Universidade, quanto ao ponto de pauta referente ao Museu Universitário, a presidenta passou 63 ao regime de votação. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria a realização 64 de sessão especial para apreciação do Processo nº 23080.052058/2013-14, referente à 65 proposta de alteração do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, para 66 inclusão dos campi de Araranguá, Curitibanos, Joinville e Blumenau como novas Unidades 67 Universitárias. Em relação ao ponto dois, tendo em vista as manifestações dos conselheiros, a 68 69 presidenta ponderou que o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) poderia encaminhar uma discussão mais ampla, bem como realizar um diagnóstico efetivo dos últimos 70 anos em relação ao Museu Universitário e, se possível, realizar também a inclusão de debates 71 72 sobre outros espaços da UFSC. Em seguida, propôs que essa discussão fosse levada para um fórum, para apresentação da proposta construída e devidos encaminhamentos. Por fim, 73 sugeriu a retirada desse ponto de pauta. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por 74 75 unanimidade o encaminhamento. Logo após, a presidenta informou que a sessão especial seria realizada na terça-feira da semana seguinte. Comunicou, ainda, que a conselheira Lúcia 76 Helena Martins Pacheco havia se ausentado da sessão por motivo de falecimento de um 77 78 familiar. Na sequência, procedeu ao ato de posse do acadêmico Paulo Roberto Bernardo e Silva para, na condição de suplente do acadêmico Isaac Kofi Medeiros, representar o corpo 79 discente no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato 80 81 a expirar-se em 24 de novembro de 2014. 3. Processo nº 23080.035473/2013-11 -Apreciação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2012 da Fundação de 82 Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). A presidenta passou a palavra ao relator 83 de vista, conselheiro Felício Wessling Margotti, que procedeu à leitura de seu parecer, 84 favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão da FEESC. Em discussão, o conselheiro 85 Antônio Gabriel Santana Martins indagou se os projetos sigilosos constantes na página 86 eletrônica da FEESC haviam sido categorizados dessa maneira pela reitora, bem como se o 87 relator de vista havia consultado essa página, visto que, segundo o conselheiro, somente era 88

possível acessar a prestação de contas da Fundação mediante cadastro e senha. Por fim, solicitou ao relator de vista que apresentasse novamente as considerações legais apontadas em seu parecer e ao chefe de Gabinete que prestasse novamente os esclarecimentos quanto à categoria "sigilo" dos projetos. Com a palavra, o relator Daniel Dambrowski procedeu à apresentação resumida de seu parecer, ratificando a não aprovação do relatório, visto que, segundo ele, não houve o cumprimento na integralidade do que era demandado pela legislação federal e pelos órgãos externos de controle. Em seguida, a presidenta passou a palavra ao professor Carlos Antônio Oliveira Vieira, o qual reiterou as informações repassadas em sessão anterior, explicando que a questão do sigilo era estabelecida por ocasião da assinatura dos documentos pela reitora e pelas demais partes envolvidas. Entretanto, esclareceu que esse sigilo não envolvia bolsas ou qualquer balanço contábil. Ratificou, ainda, a informação de que atualmente havia apenas três processos que eram considerados sigilosos. Dando continuidade, a presidenta lembrou que, na última sessão, havia permanecido acordado que os critérios relacionados a sigilo e transparência seriam abordados no momento da realização da discussão sobre as fundações. Em seguida, a presidenta destacou que os projetos que estavam sendo avaliados naquele momento haviam sido assinados entre os anos de 2010 e 2012 e que, tendo em vista a grande demanda e a falta de pessoal, os procedimentos de análise estavam sendo feitos por amostragem, visto que esses processos chegam à Administração Central apenas por ocasião da solicitação de aditivos. Na sequência, o conselheiro Nestor Manoel Habkost indagou ao relator de vista se as informações as quais foram solicitadas para a Fundação foram atendidas e, se atendidas ou não, em que condições. Perguntou, ainda, se havia algo que impedia que essas informações fossem prestadas. Com a palavra, a presidenta informou que todos os documentos encaminhados pela Fundação tinham sido enviados ao relator Daniel Dambrowski. O conselheiro Nestor Manoel Habkost indagou ao relator se este insistia em dizer que as informações não foram apresentadas, bem como solicitou manifestação do relator de vista sobre a mesma questão. O relator Daniel Dambrowski ratificou que nem todas as informações haviam sido prestadas, informando que também não teve acesso ao documento da FEESC, o qual havia sido encaminhado ao relator de vista. Afirmou que a Fundação apenas cumpria parcialmente a legislação e de maneira difusa. O relator de vista Felício Wessling Margotti afirmou ter recebido da Fundação a relação de todos os pagamentos realizados, contendo nome, CPF, SIAPE, data e valor do pagamento. Ressaltou que a própria resolução que regulamentava a relação da Universidade com as fundações não deixava claro de quem era a responsabilidade, tampouco quando e em quais circunstâncias se deveria dar publicidade a essas informações. Explicou que o entendimento da Fundação era que cabia à Universidade a decisão de dar ou não publicidade a esses documentos, bem como orientar quanto aos procedimentos a serem seguidos pelas fundações. Por fim, afirmou ter percebido disponibilidade por parte da Fundação em dar publicidade às informações solicitadas. O conselheiro Paulo Fernando Liedtke propôs incluir a atualização do check list da documentação que deveria constar em cada projeto, bem como a disponibilização, por parte das fundações, do quadro com as informações propostas no parecer de vista, no momento da discussão do grupo de trabalho que trataria sobre a atualização da resolução sobre as fundações. O conselheiro Antônio Gabriel Santana Martins reiterou sua pergunta ao relator de vista, indagando se este havia analisado a página eletrônica da FEESC e se os dados apareciam conforme a legislação. Em resposta, o conselheiro Felício Wessling Margotti informou que havia analisado as informações constantes no processo e afirmou compreender que a Fundação cumpria a resolução daquele conselho em relação à prestação de contas, afirmando que era isso que estava em discussão. Em seguida, o relator Daniel Dambrowski ratificou seu parecer pela não aprovação do relatório de gestão e indagou quais seriam as consequências caso o relatório não fosse aprovado naquela sessão. Com a palavra, a presidenta esclareceu que o recredenciamento da Fundação somente seria possível

89

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105 106

107108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118 119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136

137

138

mediante aprovação do relatório. Na ocasião, disse que solicitaria à Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC) que fizesse um levantamento da quantidade dos acessos às apresentações do Conselho Universitário. Informou, ainda, que a Administração Central havia realizado algumas visitas junto a todos os ministérios, orientando que todos os projetos que precisassem ser encaminhados para a UFSC fossem enviados inicialmente para o Gabinete da Reitoria, a fim de produzir editais democráticos e transparentes para que as pessoas pudessem se colocar a disposição de acordo com a melhor expertise. O conselheiro Felício Wessling Margotti informou que se absteria da votação, visto que o professor Arnoldo Debatin Neto era quem estava em exercício. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer de Vista nº 49/2013/CUn, do conselheiro Felício Wessling Margotti, pela aprovação do Relatório Anual de Gestão da FEESC referente ao exercício de 2012, e rejeitou por maioria o Parecer nº 48/2013/CUn, do conselheiro Daniel Dambrowski. Por fim, a presidenta informou que o encaminhamento do conselheiro Paulo Fernando Liedtke seria avaliado no momento da constituição do grupo de trabalho que trataria sobre a resolução das fundações. 4. Processo nº 23080.064290/2013-03 - Apreciação da solicitação de marcação das solenidades de formatura do Curso de Medicina referentes às turmas dos semestres 2014/1 e 2014/2. A presidenta passou a palavra à conselheira Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, a qual procedeu à leitura do parecer elaborado pelo relator Hélio Rodak de Quadros Junior, favorável à solicitação da Coordenadoria do Curso de Medicina. Em discussão, a conselheira Helena Olinda Dalri questionou sobre o calendário dos demais cursos do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Em o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro informou que desconhecia encaminhamento dos demais cursos, entretanto explicou que o Curso de Medicina sempre teve um calendário diferenciado. Por fim, solicitou que, tendo em vista a inviabilidade das datas, conforme constava no requerimento, a Coordenadoria do curso estava solicitando a permissão para marcar as solenidades, de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Cultura da UFSC. Em seguida, não havendo outras manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. Em votação, o Parecer nº 50/2013/CUn, do relator Hélio Rodak de Quadros Junior, foi aprovado por unanimidade, com a alteração sugerida. Por fim, devido ao adiantado da hora, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária-executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 3 de dezembro de 2013.

139

140

141

142143

144

145146

147

148

149

150

151

152153

154

155 156

157

158 159

160

161

162

163

164

165

166

167

168 169

170

171 172